PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

DATA DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | QUANTIDADE | | | | | | |
|----------------------|--|-----------|-------------|-------------|------------|------------|-----------------------------------|-------------|-------|
| | | | AUXÍLIO- | ASSISTÊNCIA | AUXÍLIO- | EXAMES | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA | | |
| CÓDIGO | | DESCRIÇÃO | ALIMENTAÇÃO | PRÉ-ESCOLAR | TRANSPORTE | PERIÓDICOS | TITULARES | DEPENDENTES | TOTAL |
| 14128 | | TRE-AP | 141 | 27 | - | - | 142 | 363 | 505 |
| TOTAL | | | 141 | 27 | - | - | 142 | 363 | 505 |

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO | | |
|--|--------------------------------|---|--|--|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 910,08 | Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$910,08) | | |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | 719,62 | Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$719,62) | | |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE | | | | |
| EXAMES PERIÓDICOS | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA. | | |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO | 249,40 | Utilização do valor per capita definido como base de projeção, conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP). | | |